

# Marqueteiro de Nunes obtém protetiva contra assessor de Marçal após ser agredido

28/09/2024

O marqueteiro Duda Lima, atuante na campanha de reeleição de Ricardo Nunes (MDB) à prefeitura de São Paulo, obteve decisão favorável a um pedido de medida protetiva contra Nahuel Medina, produtor audiovisual do também candidato Pablo Marçal (PRTB).

Medina agrediu Lima com um soco no rosto ao final do debate promovido pelo grupo *Flow* na última segunda-feira (22/9).

## Distância em debates

O desembargador Lauro Mens de Mello, do Tribunal de Justiça de São Paulo, determinou que, quando não estiver acompanhando Marçal a trabalho, Medina deverá se manter a pelo menos 300 metros de distância de Lima, sem poder frequentar o mesmo ambiente que ele.

No entanto, para que a medida cautelar não prejudique Marçal, o magistrado permitiu que Medina esteja presente nos próximos debates, desde que mantenha distância de ao menos dez metros e não faça contato com o marqueteiro de Nunes.

A produção de cada debate ainda deverá providenciar a entrada e a saída separada de ambos os assessores. O próximo encontro dos candidatos à prefeitura de São Paulo será realizado pela *TV Record*, a partir das 20h40 deste sábado (28/9).

Além de Nunes e Marçal, também estarão presentes Guilherme Boulos (Psol), Tabata Amaral (PSB), José Luiz Datena (PSDB) e Marina Helena (Novo). Ainda concorrem no pleito Altino Prazeres (PSTU), Bebeto Haddad (DC), João Pimenta (PCO) e Ricardo Senese (UP).

## Escalada da violência

O juízo de primeiro grau havia negado a medida cautelar por entender que a conduta agressiva foi isolada e pontual. A decisão seguia a linha do Ministério Público, que se manifestou contra a representação policial em favor da protetiva.

Na análise em segundo grau, no entanto, após recurso de Lima, o desembargador Mens de Mello ponderou a necessidade de coibir a escalada da violência na campanha eleitoral, com o cuidado também de não tomar medida que influenciasse a campanha.

Para o advogado **Daniel Bialski**, que representa Duda Lima, “a decisão concessiva deixa claro àqueles que deturpam os fatos quem é o agressor e quem é a vítima”, conforme disse, em nota. “Foi um ato grave e covarde que a Justiça já deixa evidente que não ficará impune.”

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**

**Processo 2295740-30.2024.8.26.0000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-28/marqueteiro-de-nunes-obtem-protetiva-contr-assessor-de-marcal-apos-ser-agredido/>

